



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.628, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre denominação oficial de praça pública localizada no distrito de Bandeirantes, em Mariana/MG”.*

*O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica denominada, oficialmente, como *Albertina Fernandes Fonseca*, a Praça localizada à Rua São Sebastião, de frente ao número 580, no distrito de Bandeirantes.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências cabíveis em relação ao assentamento de placa e a retificação nos mapas, assim como inserir na próxima revisão do Plano Diretor e dar ciência aos moradores.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 01 de novembro de 2022.

  
**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

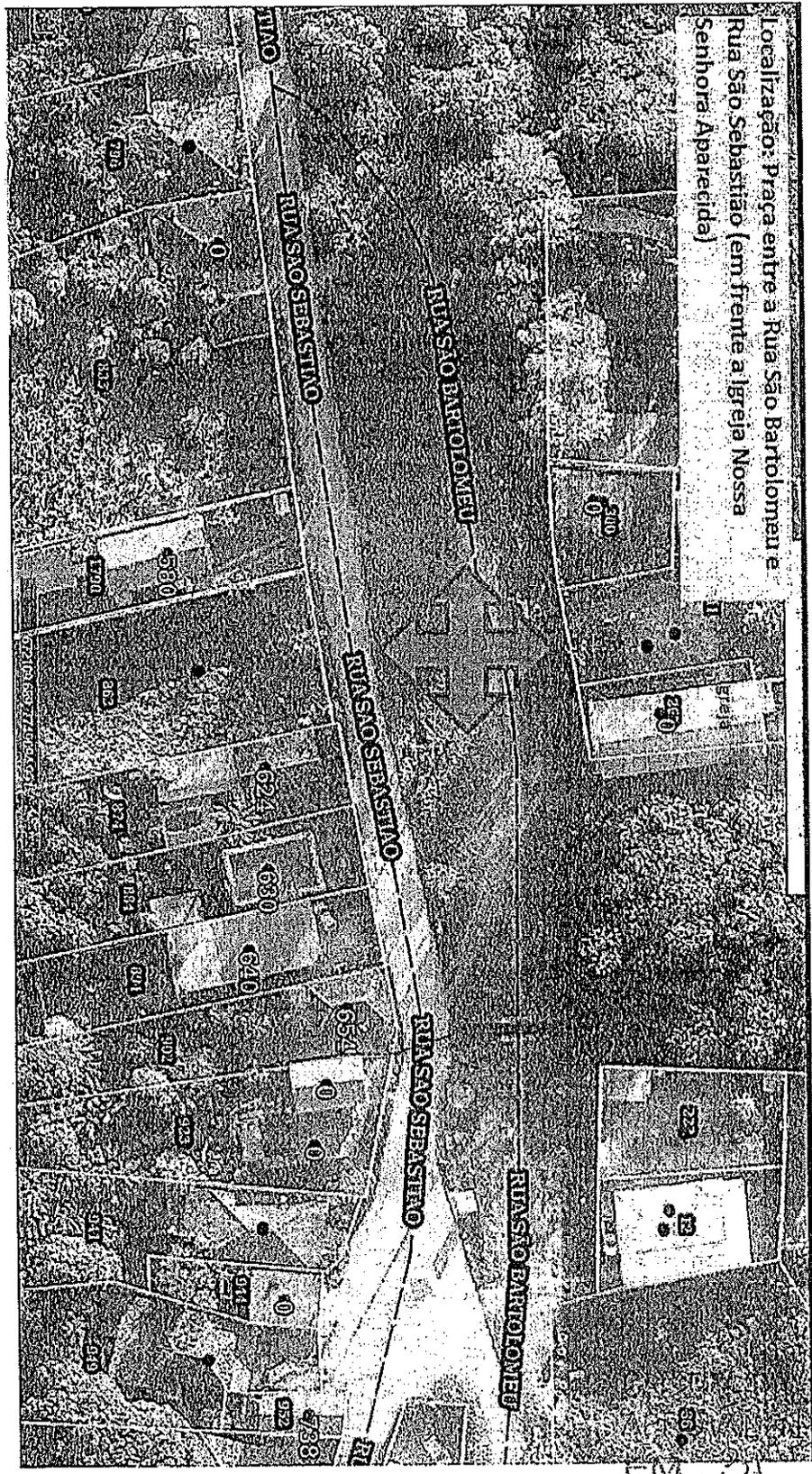


# GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI

Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário

Mariana - MG - Tel: 3557-1383

Email: [soniaazzioficial@gmail.com](mailto:soniaazzioficial@gmail.com)



Localização: Praça entre a Rua São Bartolomeu e Rua São Sebastião (em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida)

CIPAL DE MARIANA  
OR UNANIMIDADE  
EM 10/10/2002  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_